



PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

GRUPO PARLAMENTAR

Presidência da A. R. 00901
07.15

99 07 22
[Handwritten signature]

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

REQUERIMENTO N.º 924/VII(4.a) - AC

Assunto: **Posto de medicamentos**

Os habitantes das freguesias de Longueira e Almogrove (Concelho de Odemira, Distrito de Beja) encontram-se neste momento privados de um posto de medicamentos, tendo que deslocar-se a Odemira (17 Km) ou a Milfontes (13 Km) para os adquirir.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, venho requerer ao Governo, através do **Ministério da Saúde**, me informe do que se oferece sobre a criação deste posto, já requerido pela população.

Palácio de S. Bento, 7 de Julho de 1999

[Handwritten notes]

A Deputada

Teresa Patrício Gouveia

4810
14 7 99